



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 014/2017**, destinado à **Prestação de serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville.** Aos 18 dias de novembro de 2020 reuniram-se na Coordenação de Licitações do Fundo Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ**, documento SEI nº 6124890, tendo como Presidente, o Sr. Marcio Haverroth, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa interessada: CLIN MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.860.049/0001-73. Registra-se que aos 13 de agosto de 2020, foi protocolado nesta coordenação o requerimento da Interessada para credenciamento do Edital 002/2000, documento datado de 01 de Julho de 2020 (documentos SEI 7102915). Aos 18 de agosto de 2020, o Presidente procedeu com uma análise prévia dos documentos apresentados e solicitou documentos complementares e autenticados ou originais para autenticação, para poder dar continuidade a análise do pedido, conforme e-mail SEI 7102911. Apresentados tais documentos, aos 31 de agosto de 2020, o Presidente procedeu com uma nova análise prévia dos documentos apresentados e identificou um equívoco no presente requerimento, pois na verdade, o requerimento de interesse é para o Edital 014/2017. Assim, na mesma data, a Interessada foi comunicada para apresentação da documentação complementar ao Edital 014/2017, bem como alguns documentos faltantes/pendentes, conforme e-mail SEI 7102931, para que se pudesse dar continuidade ao processo de análise para possível credenciamento. Aos 09 de setembro de 2020, a Interessada protocolou a Solicitação de Credenciamento para o Edital 014/2017 com os documentos complementares e na mesma data, o Presidente realizou a análise da documentação e emitiu a Análise SEI 7104354, informando a Interessada que encontravam-se pendentes a apresentação do Comprovante do Registro de Pessoa Jurídica no Cremesc da inscrição sob número 003775/2020, bem como, da Comprovação do Cadastro no CNES. Novamente, aos 05 de novembro de 2020 a Interessada protocolou a entrega dos documentos pendentes e o Presidente atualizou as Certidões Negativas e consultou a regularidade dos documentos junto aos Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Enfermagem, conforme documentos SEI 7538091. Por fim, aos 05 de novembro de 2020, o Presidente solicitou Visita Técnica pela Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, por meio do Memorando SEI nº 7538116. Aos 17 de novembro de 2020, recebemos a resposta por meio do Memorando SEI nº 7542264/2020 - SES.UAA.ACA, assinados por Franciane Vieira de Melo, Luan Correa e Jocelita Cardozo Colagrande, referente à análise das documentações técnicas e visita técnica às instalações da Interessada. Após análise detalhada de todas as exigências do edital por parte desta Comissão, a mesma decide **HABILITAR** a empresa **CLIN MANUTENÇÃO EIRELI**, para a prestação dos seguintes procedimentos, apontados no Memorando SEI nº 7542264: **a) ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA: CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; 02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA; 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI; 04.07.01.024-6 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO; 04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO; 02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES; 02.03.02.003-0 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA);** **b) ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM SEDAÇÃO: CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; 02.09.01.003-7**

ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA; 02.02.08.021-8 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI; 04.17.01.006-0 SEDAÇÃO; 04.07.01.024-6 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO; 04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO; 02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES; 02.03.02.003-0 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA); **e) COLONOSCOPIA:** CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA; 04.07.02.012-8 DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO; 04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO; 04.07.02.039-0 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO RETO, SIGMOIDE E COLON; 02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES; 02.03.02.003-0 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA); **d) COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO:** CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; 02.09.01.002-9 COLONOSCOPIA; 04.07.02.012-8 DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO; 04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO; 04.17.01.006-0 SEDAÇÃO; 04.07.02.039-0 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO RETO, SIGMOIDE E COLON; 02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES; 02.03.02.003-0 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA); **e) RETOSSIGMOIDOSCOPIA:** CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA; 04.07.02.012-8 DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO; 04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO; 04.07.02.039-0 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO RETO, SIGMOIDE E COLON; 02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES; **f) RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM SEDAÇÃO:** CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; 02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA; 04.07.02.012-8 DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO; 04.17.01.006-0 SEDAÇÃO; 04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO; 04.07.02.039-0 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO RETO, SIGMOIDE E COLON; 02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES; **g) CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA:** CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CBO 225165; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO; **h) CONSULTA COM PROCTOLOGISTA:** CÓDIGO SIGTAP: 03.01.01.004-8 CONSULTA DE ENFERMAGEM; 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CBO 225280; 03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. A presente Ata será disponibilizada aos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico, acessando-a pelo número do Edital e, o resumo do julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7646510** e o código CRC **0DC9770A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.005795-0

7646510v6

7646510v6